



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2014

DATA: 02/04/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.233 de 02 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) nos Órgãos Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 1.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01810 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 1.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01820 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 100.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.6123 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO VALE DO RIO JORDÃO
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
06070 EA 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS Ñ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro de recursos livres na fonte conforme segue:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

| ID/FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00000 | RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE) EA | 2.000,00 |
| 00504 | OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N | 100.000,00 |
| TOTAL | | 102.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de abril de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3825
De 08/04/2014
Ass: Kucimara

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br